



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/2024
DE 12 DE JUNHO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO
MUNICÍPIO DE ITABI/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 20 de maio de 2024 Servidora Pública Municipal **KATIANE RESENDE**, CPF sob o nº 060.515.795-24, para desenvolver a função de **CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, integrante da Estrutura Organizacional da controladoria e ouvidoria geral do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 12 de junho de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL